

 <p style="text-align: center;">Cartório Assunção CNPJ/MF 05717004000109 Iguatu Expedito William de Araújo Assunção Registrador Fádia Maria de Araújo Assunção Lima Francisco Ludson Nunes Substitutos REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - 1ª ZONA</p>	Matrícula	13302	Data	04/04/2012	
	Livro	2- BI	Folha	082	Rubrica

C E R T I D ã O D E M A T R Í C U L A

CERTIFICO que, revendo o Lv. 2-BI, Matrícula N° 0013302, datado de 04/04/2012, encontrei o seguinte: **IMÓVEL** - TERRENO URBANO, situado nesta cidade de Iguatu, Estado do Ceará, no lado PAR, da via pública Rua Francisco Adolfo, constituído do lote 15-A, da Quadra "I", do loteamento "PLANALTO DAS ARARAS", distando 16,00m do cruzamento da via pública projetada Rua "C", no sentido **LESTE**, medindo 8,00m de frente e fundos, por 26,50m de comprimento, perfazendo uma área total de 212,00m², limitando-se: ao **LESTE** - com o lote 15/16-B; ao **OESTE** - com o lote 14; ao **NORTE** (frente) - com a via pública Rua Francisco Adolfo e ao **SUL** (fundos) - com o lote 07.

NÚMERO DO **REGISTRO ANTERIOR** - Livro de N° 2/B.I., às fls. 111, Registro Geral R/01, da MATRÍCULA N° 13.233, em data de 01 de fevereiro de 2012, ambos deste CRI da 1ª Zona Imobiliária de Iguatu, Estado do Ceará.

PROPRIETÁRIOS - FRANCISCO VANIER MARQUES e sua mulher FRANCISCA FERREIRA DE SOUSA MARQUES, brasileiros, casado entre si, sob o regime (NÃO CONSTA NO TERMO), posteriormente à vigência da Lei 6.515/77, ele bancário, ela do lar, portadores das cédulas de identidade RG. N°s 328.301 e 599.941, expedidas pela SPSP/CE., inscritos no CPF/MF sob os N°s 014.774.633-72 e 145.006.713-15, respectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Antonio Mendonça N° 152.

AV/01 - 13.302 DATA - 04 de abril de 2012.

MATRÍCULA - Conforme requerimento datado de 05 de março de 2012, do proprietário, FRANCISCO VANIER MARQUES, já identificado e qualificado, acompanhado da Autorização de Desdobro N° 08, datado de 24/02/2012, fornecida pela Comissão Permanente com Atribuições Diversas da Prefeitura Municipal de Iguatu, Plantas e Memoriais Descritivos, que ficam arquivados nesta Serventia Imobiliária, procedo a presente averbação para constar a abertura da presente matrícula. Iguatu, 04 de abril de 2012. Eu, FRANCISCO LUDSON NUNES, escrevente autorizado que a digitei. Eu, (ASS.), EXPEDITO WILLIAM DE ARAUJO ASSUNÇÃO, oficial do registro de imóveis da 1ª Zona Imobiliária de Iguatu, Estado do Ceará.

AV/02 - 13.302 DATA - 15 de agosto de 2012

CONSTRUÇÃO - De conformidade com o requerimento datado de 15 de agosto de 2012, o proprietário, FRANCISCO VANIER MARQUES, identificado e qualificado no R/01, autorizou esta averbação, para constar que no terreno objeto da presente matrícula, edificou uma casa residencial, que recebeu o N° 584, com endereço na via pública Rua Francisco Adolfo, com 118,67m² de área construída, conforme prova o HABITE-SE N° 11/08/2012, expedido pela Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano. Coordenação de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Iguatu, Estado do Ceará, em 03 de agosto de 2012, estando a obra regular perante ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, consoante a CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS, N° 000132012 - 05021806. CEI: 70.009.28806/68, emitida pela Agência da Receita Federal de Iguatu, Estado

do Ceará, em data de 14/08/2012, válida até 10/02/2013, todos apresentados e arquivados neste Ofício Imobiliário da 1ª Zona de Iguatu, Estado do Ceará. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Iguatu, 15 de agosto de 2012. Eu, FRANCISCO LUDSON NUNES escrevente autorizado que digitei. Eu, (ASS.), EXPEDITO WILLIAM DE ARAÚJO ASSUNÇÃO, oficial do registro de imóveis da 1ª Zona Imobiliária de Iguatu, Estado do Ceará.

=====
R/03 - 13.302

DATA -30 de agosto de 2012.

COMPRA - Os proprietários, FRANCISCO VANIER MARQUES e sua esposa FRANCISCA FERREIRA DE SOUSA MARQUES, já identificados e qualificados, VENDERAM o imóvel objeto da presente matrícula à JOANA MIKAELLY PEREIRA MARTINS, nacionalidade brasileira, nascida em 12/07/1989, coordenadora de cursos superior, inscrita no CPF/MF sob o N° 035.569.093-40, portadora da carteira de identidade RG. N° 2006029109566, expedida pela SSP/CE, em 09/05/2006, solteira, e MARIA VALDENEIDE PEREIRA, nacionalidade brasileira, nascida em 06/02/1966, servidora pública municipal, inscrita no CPF/MF sob o N° 986.241.053-15, portadora da carteira de identidade RG. N° 2001029173344, expedida pela SSP/CE, em 28/11/2001, divorcida, residente e domiciliada à Avenida 103, casa 89, Conjunto Iguatu II, em Iguatu, Estado do Ceará, pelo preço de R\$ 95.000,00, pago(s) da seguinte forma: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 8.968,05 (oito mil e novecentos e sessenta e oito reais e cinco centavos); Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) COMPRADOR(ES): R\$ 0,00 (zero); Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$ 5.025,00 (cinco mil e vinte e cinco reais) e Financiamento concedido pela CREDORA FIDUCIÁRIA: R\$ 81.006,95 (oitenta e um mil e seis reais e noventa e cinco centavos), nos termos do CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E **VENDA** DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - FGTS N° 8.4444.0150333-00, datado de 29 de agosto de 2012, em três vias ficando uma arquivada nesta Serventia Imobiliária. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Iguatu, 30 de agosto de 2012. Eu, FRANCISCO LUDSON NUNES, escrevente autorizado que digitei. Eu, (ASS.), EXPEDITO WILLIAM DE ARAUJO ASSUNÇÃO, oficial do registro de imóveis da 1ª Zona Imobiliária de Iguatu, Estado do Ceará.

=====
R/04 - 13.302

DATA - 30 de agosto de 2012.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Os adquirentes, JOANA MIKAELLY PEREIRA MARTINS e MARIA VALDENEIDE PEREIRA, identificadas e qualificadas no R/03, pelo mesmo CONTRATO do R/03, na qualidade de DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S), alienam fiduciariamente o imóvel pelo valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) à CREDORA FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto Lei N° 759, de 12/08/69, alterado pelo Decreto-Lei N° 1259, de 19 de fevereiro de 1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília/Distrito Federal., inscrita no CNPJ/MF sob o N° 00.360.305/0001-04, representada por sua procuradora JOSEFA MERCE DE OLIVEIRA UCHOA, brasileira, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, economiária, portadora da cédula de identidade RG. N° 106050486, expedida pela SSP/CE., em 01/01/2000, inscrita no CPF/MF sob o N° 377.908.033-87, residente e domiciliada na Rua Francisco Henrique Sobrinho N° 50, em Iguatu, Estado do Ceará, conforme procuração lavrada às folhas 175/176 do Livro 2931, em 27/02/2012 no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília, Distrito Federal e substabelecimento particular lavrado em 02/08/2012, doravante designada

CEF, em garantia do empréstimo do valor de R\$ 81.006,95 (oitenta e um mil e seis reais e noventa e cinco centavos), ficando constituída por este registro, a propriedade fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula, sendo proprietário fiduciário à CREDORA FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, retro qualificada, devendo o empréstimo ser pago em 300 (trezentos) meses, com a taxa anual de juros (%): Nominal: 5,00. Efetiva: 5,1161, reajuste monetário e demais encargos constantes do contrato, tudo nos termos do art. 22 e seguintes da Lei N° 9.514/97, tendo as partes atribuído ao imóvel o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para os efeitos do art. 24, VI, da supracitada lei. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Iguatu, 30 de agosto de 2012. Eu, FRANCISCO LUDSON NUNES, escrevente autorizado que digitei. Eu, (ASS.), EXPEDITO WILLIAM DE ARAUJO ASSUNÇÃO, oficial do registro de imóveis da 1ª Zona Imobiliária de Iguatu, Estado do Ceará.

=====

AV/05 - 13.302 **PROTOCOLO** - 50.468 DATA - 20 de maio de 2021.

SOLICITAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO - Procede-se a esta averbação, conforme ofício n° 178705/2021- CESAV/BU, datado de terça-feira, 23 de fevereiro de 2021, da Credora Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, identificada e qualificada no R/04, apresentado e arquivado neste Ofício Imobiliário, prenotada em 20 de maio de 2021, sob o N° 50.468, em conformidade com o § 1º do artigo 822G do Provimento 06/2016 - CGJ/CE, para constar que foi solicitada a intimação de JOANA MIKAELLY PEREIRA MARTINS, brasileira, solteira, nascida em 12/07/1989, coordenadora de curs, CPF N° 03556909340, 2006029109566 SSP/CE, Residente à Avenida 103, casa 89, Conjunto Iguatu II - Iguatu, Estado do Ceará; devedora fiduciante do imóvel desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de N°s 098, 099, 100 e 101, Datados de: 15/11/20, 15/12/20 15/01/21 e 15/02/21, nos valores de: R\$ 698,42, R\$ 687,57, R\$ 676,53 e R\$ 665,55, posicionado em 22/02/2021, correspondente a R\$ 2.728,07, nos termos dos §§ 1º e 3º do art. 26 da Lei N° 6.915/97. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Iguatu, 20 de maio de 2021. Eu, WEBSTER MONTEIRO DE FREITAS, escrevente autorizado que digitei. Eu, (ass.), FRANCISCO LUDSON NUNES, escrevente autorizado do registro de imóveis da 1ª Zona Imobiliária de Iguatu, Estado do Ceará. EMOLUMENTOS R\$ 49,12, FERMOJU R\$ 4,38, SELO R\$ 16,90, ISS R\$,00, TOTAL R\$ 70,40. PROVIMENTO N° 008/2014 DA CGJ/CE. Selo N° AAH588931-H4Q9.

=====

AV/06 - 13.302 **PROTOCOLO** - 51.183 DATA - 16 de dezembro de 2021.

SOLICITAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO - Procede-se a esta averbação, conforme ofício n° 223611/2021- CESAV/BU, datado de terça-feira, 07 de dezembro de 2021, da Credora Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, identificada e qualificada no R/04, apresentado e arquivado neste Ofício Imobiliário, prenotada em 16 de dezembro de 2021, sob o N° 51183, em conformidade com o § 1º do artigo 822G do Provimento 06/2016 - CGJ/CE, para constar que foi solicitada a intimação de JOANA MIKAELLY PEREIRA MARTINS, brasileira, solteira, nascida em 12/07/1989, coordenadora de curs, CPF N° 03556909340, 2006029109566 SSP/CE, Residente à Avenida 103, casa 89, Conjunto Iguatu II - Iguatu, Estado do Ceará; MARIA VALDENEIDE PEREIRA, brasileiro, divorciada, nascida em 06/02/1966, servidora pública mu, CPF N° 98624105315, 2001029173344 SSP/CE, Residente à Avenida 103, casa 89, Conjunto Iguatu II - Iguatu, Estado do Ceará; devedoras fiduciantes do imóvel desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de N°s 106, 107,

108, 109 e 110, Datados de: 15/07/2021, 15/08/2021, 15/09/2021, 15/10/2021 e 15/11/2021, nos valores de: R\$ 749,33, R\$ 737,56, R\$ 725,85, R\$ 751,97 e R\$ 702,80, posicionado em 02/12/2021, correspondente a R\$ 3.667,51, nos termos dos §§ 1º e 3º do art. 26 da Lei Nº 6.915/97. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Iguatu, 16 de dezembro de 2021. Eu, BEATRIZ BEZERRA MACEDO PALACIO, escrevente autorizada que digitei. Eu, (ass), EXPEDITO WILLIAM DE ARAÚJO ASSUNÇÃO, oficial do registro de imóveis da 1ª Zona Imobiliária de Iguatu, Estado do Ceará. PROVIMENTO Nº 008/2014 DA CGJ/CE. SELO AAK875612-L809.

=====

AV/07 - 13.302 **PROTOCOLO** - 52.094 DATA - 19 de outubro de 2022.

SOLICITAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO - Procede-se a esta averbação, conforme ofício nº 3123310/2022, datado de terça-feira, 04 de outubro de 2022, da Credora Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, identificada e qualificada no R/04, apresentado e arquivado neste Ofício Imobiliário, prenotada em 19 de outubro de 2022, sob o Nº 52.094, em conformidade com o § 1º do artigo 822G do Provimento 06/2016 - CGJ/CE, para constar que foi solicitada a intimação de JOANA MIKAELLY PEREIRA MARTINS, brasileira, solteira, nascida em 12/07/1989, coordenadora de curs, CPF Nº 03556909340, 2006029109566 SSP/CE, Residente à Avenida 103, casa 89, Conjunto Iguatu II - Iguatu, Estado do Ceará; MARIA VALDENEIDE PEREIRA, brasileira, divorciada, nascida em 06/02/1966, servidora pública municipal, CPF Nº 98624105315, 2001029173344 SSP/CE, Residente à Avenida 103, casa 89, Conjunto Iguatu II - Iguatu, Estado do Ceará; devedores fiduciantes do imóvel desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de Nºs 116, 117, 118, 119 e 120, Datados de: 15/05/2022, 16/06/2022, 15/07/2022, 15/08/2022 e 15/09/2022, nos valores de: R\$ 838,56, R\$ 824,56, R\$ 810,98, R\$ 797,18 e R\$ 785,31 posicionado em 03/10/2022, correspondente a R\$ 4,056,59, nos termos dos §§ 1º e 3º do art. 26 da Lei Nº 6.915/97. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Iguatu, 19 de outubro de 2022. Eu, WEBESTER MONTEIRO DE FREITAS, escrevente autorizado que digitei. Eu, (ass), FRANCISCO LUDSON NUNES, oficial substituto do registro de imóveis da 1ª Zona Imobiliária de Iguatu, Estado do Ceará. EMOLUMENTOS R\$ 54,39, FERMOJU R\$ 4,85, SELO R\$ 18,71, TOTAL R\$ 77,95. PROVIMENTO Nº 008/2014 DA CGJ/CE. Selo Nº AAQ200874.

=====

AV/08 - 13.302 **PROTOCOLO** - 52.302 DATA - 03 de janeiro de 2023.

DILIGÊNCIA POR INTIMAÇÃO - Procede-se esta averbação, conforme Registro Nº 41.000, do Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Iguatu, Estado do Ceará CARTÓRIO DONA CLARA, cuja certidão datada de 06 de Dezembro de 2022, foi apresentada e devidamente arquivada neste Ofício Imobiliário, prenotada em 03 de Janeiro de 2023, sob o Nº de ordem 52.302, em conformidade com o § 1º do artigo 822G, do Provimento 06/2016, da CGJ/CE, para ficar consignado que foi realizada a diligência para intimação de , devedor fiduciante do imóvel desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de Nºs 116, 117, 118, 119 e 120, nos termos dos §§ 1º e 3º do art. 26 da Lei Nº 6.915/97, sendo atestado no referido registro, que o devedor não foi localizado, encontrando-se em local ignorado, incerto e não sabido. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Iguatu, 03 de Janeiro de 2023. Eu, FRANCISCO LUDSON NUNES, escrevente substituto que digitei. Subscrevo e assino, (ass)EXPEDITO WILLIAM DE ARAÚJO ASSUNÇÃO, oficial do registro de imóveis da 1ª Zona Imobiliária de Iguatu, Estado do Ceará. EMOLUMENTOS R\$

57,60, FERMOJU R\$ 5,14, SELO R\$ 19,81, TOTAL R\$ 82,55. PROVIMENTO N° 008/2014 DA CGJ/CE. Selo N° AAS108465.

=====

AV/09 - 13.302 DATA - 27 de abril de 2023.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - A propriedade do imóvel desta matrícula foi consolidada ao fiduciário, nos termos § 7° do Art. 26 da Lei N° 9.514/97, conforme requerimento do fiduciário, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA, já identificada no R/04 desta matrícula, instruído com a notificação feita aos fiduciantes, JOANA MIKAELLY PEREIRA MARTINS E MARIA VALDENEIDE PEREIRA, já identificado e qualificado no R/03, acompanhado do comprovante do pagamento do imposto de transmissão N° 2023000541, no valor de R\$ 2.152,07, que foi pago em 24/03/2023, recolhido no Banco CEF, com autenticação mecânica N° 00312403230910790001832, Código de Barras: INELEGIVEL. Este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões por força do que estabelece o artigo 27 da Lei n° 9.514-87. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Iguatu, 27 de abril de 2023. Eu, FRANCISCO LUDSON NUNES, escrevente autorizado que digitei. Subscrevo e assino, (ass) EXPEDITO WILLIAM DE ARAUJO ASSUNÇÃO, oficial do registro de imóveis da 1ª Zona Imobiliária de Iguatu, Estado do Ceará. EMOLUMENTOS R\$ 57,60, FERMOJU R\$ 5,14, SELO R\$ 19,81, TOTAL R\$ 82,55. PROVIMENTO N° 008/2014 DA CGJ/CE. Selo N° AAU631496-J2Q9.

CERTIFICO que consta(m) o(s) ônus a seguir(m) enumerado(s) na referida matrícula o(s) ato(s) R/04 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Certifico ainda que os atos constantes da presente certidão são os únicos assentamentos da matrícula a que se refere, do que forneço a presente certidão, nos termos do art. 34 do Provimento 08/2014 da CGJ/CE, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, com validade de 30 (trinta) dias, conforme Art. 1º, do Provimento n° 02/2003 do CGJ/CE, e Art. 1º, § IV, do Decreto n° 93.240 de 09/09/1986.

Eu, _____, Oficial do Registro de Imóveis, subscrevo e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé.

Iguatu, 27 de abril de 2023.

Expedito William de Araújo Assunção
Oficial do Registro de Imóveis

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº do Atendimento: 20230427000138	
Total Emolum.: 155,65 Total FAADep: 7,78	
Total FERMOJU: 12,29 Total FRMMP: 7,78	
Total Selos: 30,36 Total ISS: 0,00	
Valor Total==>	213,86
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado Bem/Negócio 1: 0,00	
Detalhamento da cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos Codigos: 007025 / 007019 / 005023 / 007018 / 007020 /	

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 4
Certidão/2ª Vial/2ª Trasl.
Nº
AAU725415-J3P9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Confira a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 12
Averb. / Pacto Antenupcial
Nº
AAU631496-J2Q9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Confira a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 1
Distrib./Microfilmagem
Nº
AAU742150-P6O9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Confira a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal